



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 16ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 08 DE MARÇO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602630-49.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador J. J. COSTA CARVALHO

Requerente: ANDERSON SENTO SE SANTANA DA COSTA

Advogado: CICERO MAYCON CORREIA VASCONCELOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador J. J. COSTA CARVALHO

Decisão: Após o voto do eminente Relator julgando não prestadas as contas, no que foi acompanhado pela Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, pediu vista dos autos a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso. Os demais aguardam.

Processo: 0600023-72.2019.6.07.0018

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Recorrente: F. A. A. S.

Advogado: HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO e outros

Recorrido: M. P. E.

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão por maioria, vencida parcialmente a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso.

Sustentação oral: Dr. Diego Rangel Araújo - OAB/DF 56.315

Processo: 0603064-38.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Requerente: PARTIDO PROGRESSISTA e outros

Advogado: HERMAN TED BARBOSA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0602113-44.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA
Requerente: MARIANA DUARTE DA SILVA
Advogado: FABRICIO DE ALENCASTRO GAERTNER
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601942-87.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Requerente: ZUILA SOEIRO FONSECA
Advogado: PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602057-11.2018.6.07.0000
Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Requerente: JULIO FLAVIO GAMEIRO MIRAGAYA
Advogado: CLAUDISMAR ZUPIROLI e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 9 de março de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente